



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 299 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 363.687,50 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Pagamento de Encargos Gerais	44.487,50
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assist. Farmacêutica	22.2000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assist. Farmacêutica	285.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339030.171	Manutenção do Fundo de Transito	12.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>363687,50</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 363.687,20 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0220.23.695.0099.1261.449051.123	Ações de melhoria e modernização dos pontos Turísticos	44.487,50
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	307.200,00
11.1101.04.122.0001.2830.339030.100	Manutenção do Fundo de Transito	12.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>363.687,50</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês agosto de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*